



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024**  
11 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **Inocência Pinto Rezende Neto** e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de Presidente PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **Inocência Pinto de Rezende Neto**

, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de junho de 2024.

**RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS**

**Presidente**

APROVADO EM: 21 de maio de 2019  
Autor: Renaldo Henrique dos Santos.